

Linguagem Simples
para Serviços Públicos

rs.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

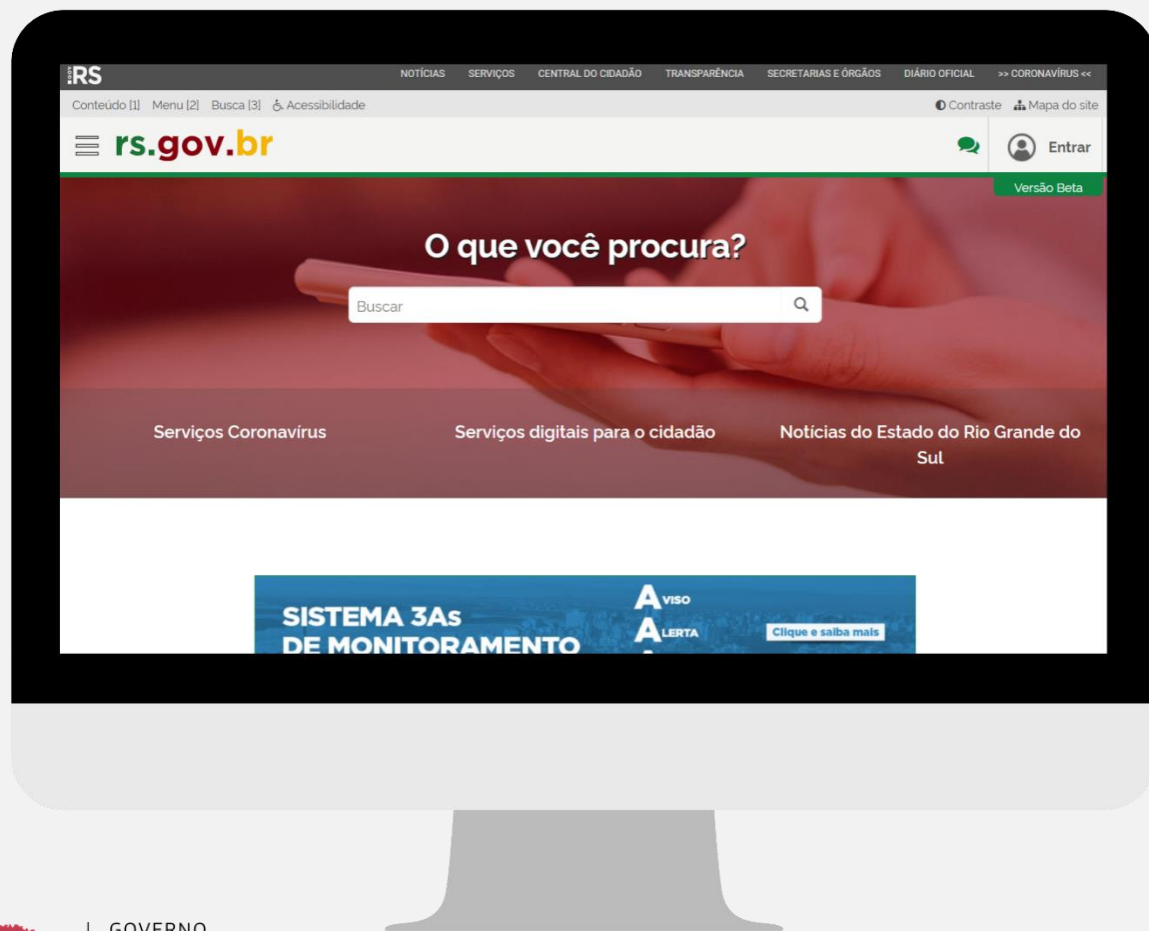
Estratégia Digital



- Iniciativas de transformação digital no Executivo
- Conceitos, referências e desafios
- Fundamentos e orientações às decisões por vir
- Conexão com os objetivos do Mapa Estratégico



PORTAL INTEGRADO DE SERVIÇOS DIGITAIS



rs.gov.br

rs.gov.br

O Estado na
palma da mão
de todo gaúcho



PROPÓSITO

1

RESSIGNIFICAR A RELAÇÃO DO ESTADO COM TODO CIDADÃO GAÚCHO POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Transformar a experiência no relacionamento do cidadão com o Estado, fazendo com o que o Estado se volte intensamente a servir a sociedade.

2

O GOVERNO NA PALMA DA MÃO DE TODO GAÚCHO

Por meio do portal unificado rs.gov.br, colocar o governo na palma da mão de todo cidadão gaúcho, lançando mão de uma estratégia de governança e de oferta de serviços digitais. Dentre os principais objetivos, destacam-se melhoria do ambiente de negócios, redução dos custos, modernização e agilidade dos serviços públicos.

3

100% DOS SERVIÇOS TAMBÉM DIGITAIS

O projeto tem como objetivo tornar 100% digitais os serviços estaduais prestados diretamente ao cidadão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta

A Linguagem Simples é uma forma de comunicação usada para transmitir informações de maneira simples, objetiva e inclusiva. Auxilia no melhor entendimento do conteúdo pelos usuários.

Antecedentes legais:

- Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, Dispõe sobre participação, **proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.**
- Decreto Estadual Nº 55.439, de 12 de Agosto de 2020: dispõe sobre a **Política de Relacionamento do Estado com o Usuário de serviços públicos;**
- Lei Federal nº 14.129, de 29 de Março de 2021: dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o **Governo Digital** e para o aumento da eficiência pública;
- Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025, Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Orientações Técnicas para adequação à Linguagem Simples

- No menu do portal RSGOVBR, opção Guia de Serviços/Orientações Técnicas/Linguagem Simples consta, além de **breve resumo sobre linguagem simples, sua relação com acessibilidade e dicas de cursos gratuitos**:
- <https://matriz.rs.gov.br/linguagem-simples-e-acessibilidade>



Orientações Técnicas para adequação à Linguagem Simples

- Dentre estes cursos, está o fornecido pela [escolavirtual.gov.br](https://www.escolavirtual.gov.br), com certificado ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), tendo duração de 08 horas:
- <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315>



Orientações Técnicas para adequação à Linguagem Simples

escolavirtual.gov.br/curso/315

gov.br **CORONAVÍRUS (COVID-19)** ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

EV.G Uma iniciativa **ENAP**

CATÁLOGO DE CURSOS CATÁLOGO DE CERTIFICAÇÕES CONHEÇA A ESCOLA ADESAO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES **ENTRAR** [Cadastre-se](#)

Primeiros passos para uso de Linguagem Simples

Desenvolvido pela Enap, em parceria não onerosa com a jornalista e pesquisadora Heloisa Fischer, este curso tem o intuito de apresentar sete diretrizes para a produção de textos informativos com linguagem simples, que sejam mais fáceis de serem lidos e compreendidos pela maior parte das pessoas. A linguagem simples apresenta-se, ao mesmo tempo, como uma causa social e uma técnica de comunicação. Quer saber como aplicar a linguagem simples? Inscreva-se.

Curso Aberto

153 Pessoas cursando **17878** Certificados

06 Práticas de Linguagem Simples avaliadas pela ABEP (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC)

1 - Seu texto fala diretamente com seu público? Utiliza estruturas gramaticais orientadas à segunda pessoa do singular?

2 - Todas as palavras usadas são de fácil entendimento do público-alvo? Caso use jargões ou termos próprios da área de negócio, existe algum mecanismo de esclarecimento? O Título de serviço deve começar com um verbo indicando que é um pedido do cidadão e não uma oferta do Estado. Deve também resumir o que a descrição fala, possuindo entre 3 e 5 palavras.

3 - As frases que descrevem os serviços são curtas? Devem ter entre 7 e 10 palavras). São escritas na ordem direta? (sujeito + verbo + objeto).

06 Práticas de Linguagem Simples avaliadas pela ABEP (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC)

4 - São utilizados elementos gráficos (Tabelas, Sequências de Ação) que ajudam no entendimento das informações? Podem ser utilizados em substituição a textos para facilitar o entendimento.

5 - São feitos agrupamentos que permitem ao cidadão perceber mais facilmente o relacionamento entre as informações? Informações que se relacionam, como login e senha, dados pessoais, dados de endereço, dados de cobrança, dados sobre etapas de um processo, entre outros.

6 - As informações estão organizadas de forma que as mais importantes para uso do serviço venham em primeiro lugar? Por exemplo: Quando vamos executar um serviço queremos saber quais são seus passos, o que temos que fazer. Então esta informação deveria preceder, por exemplo, a Lei que existe e que apoia este serviço, os endereços físicos para sua realização, entre outros.



Padrão de organização das Informações pretendida pela ABEP (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC)

Como é avaliado?

Os itens em azul precisam ser mantidos obrigatoriamente na ordem. Já os amarelos podem ser apresentados em qualquer ordenação.



Padrão de organização das Informações pretendida pela ABEP (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC)

O que é avaliado?

Título

Nome do serviço

Descrição

O que é o serviço?

Público

Quem pode utilizar o serviço.

Links

Links para acesso ao serviço.

Etapas

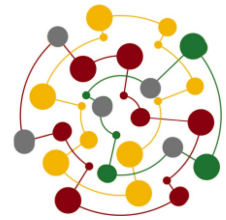
Exigências

Documentos, procedimentos, pagamentos de taxas, agendamentos, exceções.

Informações Complementares

Legislação, Prioridades de atendimento, Orientações gerais, endereços, telefones, horários de atendimento.





rs.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**